



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº

Órgão requisitante: Secretaria De Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Descrição do objeto

Inexigibilidade de licitação para contratação de leiloeiro público oficial matriculado na junta comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, de acordo com o credenciamento 1/2025, para prestação de serviços com vista à alienação de bens móveis, inservíveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do município de Curitiba-SC.

Período de realização

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 30/04/2025.

Metodologia aplicada

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Fontes de pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no art. 28 e seguintes do Decreto nº 6.083/2024:

(X) III - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Empenho/ Licitação	Preço Unit.(R\$)
Constitui objeto do presente chamamento público o CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais para condução de leilão públicos visando a alienação onerosa de bens imóveis e móveis inservíveis ao Município de Dois Irmãos.	SVÇ	1	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos	5/2025	5%
Credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na junta comercial do estado, para a realização de leilões públicos de bens móveis e imóveis considerados inservíveis para a Administração	SVÇ	1	Prefeitura Municipal de Imaruí	1/2025	5%

Pública, bem como de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, que serão levados à hasta pública conforme legislação vigente.					
Contratação de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, mediante credenciamento para a prestação de serviços para a alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade da administração direta e indireta do Município de Brusque.	SVÇ	1	Prefeitura Municipal de Brusque	1/2025	5%
Análise da pesquisa					
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta, chegou-se ao valor de referência de 5% sobre cada lote arrematado nos leilões. Esse percentual está alinhado com os valores praticados por diversos municípios, refletindo a média de mercado, assegurando a viabilidade do certame e garantindo remuneração justa aos leiloeiros credenciados.					
Preço de Referência			5%		

Curitiba/SC, 21/08/2025

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula: 260805

Informamos que devido ao feriado nacional do dia 01/05 (quinta-feira), não haverá suporte nos canais de atendimento.

Retornaremos com nossas atividades normalmente no dia 02/05 (sexta-feira).

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente.

[INÍCIO](#) < [PROCESSOS](#) < [RS](#) < [PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS](#) < [CREDENCIAMENTO](#) < [SIMPLES INFORMAÇÃO](#) < [CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO O ...](#)

Nº do Processo: 5/2025

 Sessão Pública Iniciada

Constitui objeto do presente chamamento público o CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais para a condução de leilão públicos visando a alienação onerosa de bens imóveis e móveis inservíveis ao Município de Dois Irmãos.

 Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

 Credenciamento

-  [DOCUMENTOS](#)
-  [IR PARA OS ITENS](#)
-  [ANDAMENTO DO PROCESSO](#)
-  [ESCLARECIMENTOS](#)
-  [IMPUGNAÇÕES](#)

Informações

Tipo:

Credenciamento - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Aberta

Agente de Contratação:

Carlos Alberto Horn

Autoridade Competente:

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Datas

Data de Publicação:

24/04/2025 às 17:27

Início do Credenciamento:

25/04/2025 às 09:00

Limite para Impugnações:

12/05/2025 às 08:55

Limite para Esclarecimentos:

12/05/2025 às 08:55

Fim do Credenciamento:

12/05/2025 às 08:55

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

24/04/2025-17:23:15

Baixar Arquivo

Pedidos de Esclarecimento

Relatorio

-

Baixar Arquivo

Ata de Requerimento

Documento

Buscar nos itens

Item	Descrição
1	Serviço de Leiloeiro Oficial
Unidade	Quantidade
TX	1
R\$ 5,00	Disputa
	AC Ampla Concorrência
Situação	
Análise de documentos	

Andamento do Processo

Buscar no andamento

Sistema - 29/04/2025 - 17:17:50
Fornecedor Joao Antonio Cargnelutti enviou proposta para o item 0001 em 29/04/2025 às 17:17:50
Sistema - 29/04/2025 - 17:08:52
Fornecedor Camila Lais Cargnelutti enviou proposta para o item 0001 em 29/04/2025 às 17:08:52
Sistema - 28/04/2025 - 15:44:54
Fornecedor VALDOMIRO BIS enviou proposta para o item 0001 em 28/04/2025 às 15:44:54
Sistema - 27/04/2025 - 21:30:23
Fornecedor PAULO ALEXANDRE HEISLER enviou proposta para o item 0001 em 27/04/2025 às 21:30:23
Sistema - 25/04/2025 - 15:00:17
Fornecedor Dediana Farias enviou proposta para o item 0001 em 25/04/2025 às 15:00:17
Sistema - 25/04/2025 - 14:25:28
Fornecedor DEDIANA FARIAS enviou proposta para o item 0001 em 25/04/2025 às 14:25:28



PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS



CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455
(61) 3120-3700 | (61) 3142-4887
Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615
Outras Regiões: 0800 730 5455
Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?
Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.
Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br
Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br
De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.
SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256
©2024 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.
CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, veículos e imóveis, de propriedade do Município de Dois Irmãos/RS, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.

Item	Percentual Máximo da comissão
1	5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado dos bens, a ser pago diretamente pelos arrematantes.

Não há data previamente definida para a realização dos leilões, ocorrendo estes apenas a partir da demanda apresentada pelo Município.

O serviço do objeto do presente Termo de Referência está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho. O serviço acima elencado é classificado como comum, não contínuo ou por escopo, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência do Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data da primeira homologação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento de Leiloeiro Oficial se faz necessária em decorrência da necessidade da realização de leilão para alienação de bens permanentes inservíveis e/ou imóveis, uma vez que o Município não possui servidor capacitado para desempenho desta atividade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Prestar serviços com a máxima eficiência e qualidade, ficando responsável, também, pela divulgação do leilão (fotos na Internet, publicação em diversos meios de comunicação, e-mail para os compradores e divulgação nas cidades de sua escolha).

3.2. Elaborar a documentação referente à arrematação a ser fornecida aos arrematantes e ao Município.

3.3. Montagem e elaboração do "Relatório Geral do leilão", no prazo de 7 (sete) dias úteis, contendo os seguintes documentos:

- Ata do Leilão;
- Edital do leilão;
- Mapa Geral do Leilão;
- Quadro de Percentual Comparativo;
- Notas de Leilão;
- Divulgação do Leilão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Informamos que devido ao feriado nacional do dia 01/05 (quinta-feira), não haverá suporte nos canais de atendimento.

Retornaremos com nossas atividades normalmente no dia 02/05 (sexta-feira).

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente.

[INÍCIO](#) < [PROCESSOS](#) < [SC](#) < [PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ](#) < [CREDENCIAMENTO](#) < [SIMPLES INFORMAÇÃO](#) < [CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENT...](#)

Nº do Processo: CE PMI Nº 001/2025

 Sessão Pública Iniciada

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DE VEÍCULOS REMOVIDOS,...

 Prefeitura Municipal de Imaruí

 Credenciamento

-  [DOCUMENTOS](#)
-  [IR PARA OS ITENS](#)
-  [ANDAMENTO DO PROCESSO](#)
-  [ESCLARECIMENTOS](#)
-  [IMPUGNAÇÕES](#)

Informações

Tipo:

Credenciamento - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Aberta

Agente de Contratação:

Graziela do Carmo da Rocha

Adelson Silvana, Ana Patricia da Silva,

Origem dos Recursos:

Sem dotação orçamentária

Legislação Aplicável:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Datas

Data de Publicação:

28/03/2025 às 07:38

Início do Credenciamento:

28/03/2025 às 08:00

Limite para Impugnações:

27/03/2026 às 08:00

Limite para Esclarecimentos:

27/03/2026 às 08:00

Fim do Credenciamento:

27/03/2026 às 08:00

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo



28/03/2025-07:21:19

 Baixar Arquivo

Ata de Requerimento

Documento

—

 Baixar Arquivo

Itens 1 Registro

Buscar nos itens



Item

1

Descrição

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENHIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, QUE SERÃO LEVADOS À HASTA PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Unidade

SVC

R\$ 0,05

Quantidade

1

Disputa

AC Ampla Concorrência

Situação

Análise de documentos

CADASTRE-SE

FAZER LOGIN

PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

Sistema - 22/04/2025 - 17:35:49

Fornecedor GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO enviou proposta para o item 0001 em 22/04/2025 às 17:35:49

Sistema - 16/04/2025 - 16:54:40

Fornecedor RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI enviou proposta para o item 0001 em 16/04/2025 às 16:54:40

Sistema - 16/04/2025 - 16:45:16

Fornecedor JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA enviou proposta para o item 0001 em 16/04/2025 às 16:45:16

Sistema - 14/04/2025 - 17:37:25

Fornecedor Lucas Rafael Antunes Moreira enviou proposta para o item 0001 em 14/04/2025 às 17:37:25

Parceiros

INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL

AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

effecti tecnologia para licitantes

Forseti SOLUÇÕES EM LICITAÇÃO

conlicitação

PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-imarui-1647/cred-ce-pmi-no-001-2025-2025-375831

4/5



CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455
(61) 3120-3700 | (61) 3142-4887
Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615
Outras Regiões: 0800 730 5455
Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?
Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.
Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br
Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br
De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.
SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256
©2024 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.
CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA



Os eventos contratuais que recaírem em datas posteriores à extinção da vigência do contrato (prestações de contas, pagamentos etc.) deverão ser executados em total conformidade com as condições e exigências previstas no contrato.

Não há data previamente definida para a realização dos leilões, ocorrendo estes apenas a partir da demanda apresentada pelo Município.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação em questão, o Leiloeiro Oficial credenciado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser cidadão brasileiro e estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública;
- Possuir capacidade técnica e operacional para operar leilões públicos na forma presencial e/ou eletrônica, com experiência mínima de 01 (um) ano;
- Provar situação regular na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

O leiloeiro será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos e demais despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, conforme a legislação vigente. O Município contratante terá a responsabilidade de dar publicidade do leilão no Diário Oficial dos Municípios, enquanto que a Contratada/Leiloeiro terá a responsabilidade de elaborar os Avisos de Leilões, distribuir os Catálogos Oficiais, realizar medidas para divulgar a realização dos leilões (panfletagem, faixas, cartazes, banners, etc.), disponibilizar informações sobre os leilões na internet, possibilitando a visualização e características dos respectivos lotes, enfim, fazer o que for necessário para a divulgação do evento.

O leiloeiro contratado deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços, bem como materiais e equipamentos necessários à execução das atividades relativas à contratação. Além dos pontos acima, deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será baseado no § 1º, do art. nº 6, do Decreto nº 11.461/2023:

Art. 6º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, sua seleção será mediante credenciamento.

§ 1º O credenciamento de que trata o caput observará, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos arrematantes a todos os credenciados, o montante de cinco por cento do valor do bem arrematado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMARUÍ

o (a) responsável a qual dará a ordem para transferência dos bens.

8.1.1.3. Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o leilão correrão por conta do adquirente/arrematante.

8.1.1.4. Não será aceita desistência total ou parcial do lote. O arrematante ficará responsável pelo pagamento dos lotes por ele arrematados.

8.1.1.5. Os bens só serão liberados pela Administração após a confirmação dos pagamentos.

8.1.1.6. O arrematante que não efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos no item anterior perderá o direito à compra.

8.1.1.7. Não serão aceitos sinais de garantia da operação ou propostas de pagamento parcelado.

8.1.1.8. Pagamento efetuados com valores diferentes dos arrematados não serão devolvidos aos depositantes. Neste caso, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades possíveis e o bem arrematado será transferido para o segundo colocado do leilão para aquele lote, observando-se os prazos para pagamento.

8.1.1.9. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária do Poder Executivo, sendo:

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 5211-6

Conta Corrente: 112954-6

8.1.1.10. A confirmação de pagamento dar-se-á pelo Poder Executivo, restando ao arrematante aguardar a disponibilização do TERMO DE ARREMATACÃO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, a ser encaminhado pelo e-mail cadastrado na plataforma, para devida conclusão da contratação.

>> **8.1.2. Da remuneração ao leiloeiro**

8.1.2.1. O leiloeiro deverá orientar o arrematante quanto aos procedimentos referentes ao pagamento arrematado.

8.1.2.2. Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem, a ser pago pelo comprador ou arrematador no ato do leilão, não cabendo à Prefeitura Municipal de Imaruí/SC, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.

8.1.2.3. Frisa-se ainda que nas vendas de bens móveis ou imóveis pertencentes ao município, o leiloeiro cobrará somente dos compradores a comissão estabelecida.

8.1.2.4. Do valor recebido pelo leiloeiro, ficará o mesmo responsável pelo recolhimento de todos os impostos e encargos obrigatórios legais.

8.1.2.5. O leiloeiro não cobrará do Município qualquer valor a título de comissão sobre o item arrematado.

8.1.2.6. Em hipótese alguma o leiloeiro poderá realizar retenção parcial ou total do valor de venda dos bens, que será repassado integralmente ao Município.

Informamos que devido ao feriado nacional do dia 01/05 (quinta-feira), não haverá suporte nos canais de atendimento.

Retornaremos com nossas atividades normalmente no dia 02/05 (sexta-feira).

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente.

[INÍCIO](#) < [PROCESSOS](#) < [SC](#) < [PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE](#) < [CREDENCIAMENTO](#) < [SIMPLES INFORMAÇÃO](#) < [CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, incluindo todos os...](#)

Nº do Processo: 1/2025

 Sessão Pública Iniciada

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC, incluindo todos os...

 Prefeitura Municipal de Brusque

 Credenciamento

-  [DOCUMENTOS](#)
-  [IR PARA OS ITENS](#)
-  [ANDAMENTO DO PROCESSO](#)
-  [ESCLARECIMENTOS](#)
-  [IMPUGNAÇÕES](#)

Informações

Tipo:

Credenciamento - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Aberta

Agente de Contratação:

Jonathan Odair Martins

Ana rosa Lebeck, Fernanda Alves Angioletti,

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Datas

Data de Publicação:

20/02/2025 às 13:58

Início do Credenciamento:

24/02/2025 às 08:00

Limite para Impugnações:

24/02/2026 às 08:00

Limite para Esclarecimentos:

24/02/2026 às 08:00

Fim do Credenciamento:

24/02/2026 às 08:00

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

27/01/2025-09:22:39

 [Baixar Arquivo](#)

2. ETP - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf

Edital

27/01/2025-09:22:39

 [Baixar Arquivo](#)

 Itens 1 Registro

Buscar nos itens

Item	Descrição
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.
Unidade	Quantidade
SVÇ	1
R\$ 5,00	Disputa
	AC Ampla Concorrência
Situação	
Análise de documentos	

 Andamento do Processo

Buscar no andamento

Sistema - 24/03/2025 - 16:35:55

Fornecedor BRIAN GALVAO FROTA enviou proposta para o item 0001 em 24/03/2025 às 16:35:55

Sistema - 18/03/2025 - 15:13:31

Fornecedor RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI enviou proposta para o item 0001 em 18/03/2025 às 15:13:31

Sistema - 18/03/2025 - 09:41:10

Fornecedor JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA enviou proposta para o item 0001 em 18/03/2025 às 09:41:10

Sistema - 14/03/2025 - 14:59:26

Fornecedor Catiele Borges Leffa enviou proposta para o item 0001 em 14/03/2025 às 14:59:26

Sistema - 13/03/2025 - 20:57:11

Parceiros



PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS



StartOut Brasil



Dúvidas? sugestões sobre a plataforma?

Entre em contato conosco através de nossos contatos exclusivos.

Se você vende ou pretende vender ao governo e quer falar com a gente, envie um email para fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

Se você é comprador envie um e-mail para comprador@portaldecompraspublicas.com.br

De segunda a Sexta, exceto feriados, das 8hs às 18hs, horário de Brasília.

SIA Trecho 17 - Rua 20 - Lote 90, 2º andar - Brasília/DF - CEP: 71.200-256

©2024 - Portal de compras públicas. Todos os direitos reservados.

CNPJ 09.397.355/0001-30 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE SA



8.5.11. DECLARAÇÃO, expedida pelo proponente, de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;

8.5.12. DECLARAÇÃO de que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

8.5.13. Declaração do licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 67 da Lei 14.333/21 e suas alterações.

8.5.14. O interessado que não atender aos requisitos exigidos neste edital, poderá regularizar a documentação e apresentá-la novamente enquanto estiver vigente.

8.5.15 Solicitação de Credenciamento (ANEXO I).

8.5.16 Comprovar cidadania brasileira e estar em gozo dos direitos civis e políticos;

8.5.17 Possuir regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade para contratar com a Administração Pública comprovada por meio de certidão do CEIS (Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas);

8.5.18 Provar situação regular na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

8.5.19 Os documentos inerentes à qualificação técnica deverão ser apresentados no ato do credenciamento do leiloeiro.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. A comissão de despesas do leiloeiro será exclusivamente paga pelo arrematante, no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo à CREDENCIANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro para recebê-la.

Item	Qtde	Unde	Especificação	Comissão do Leiloeiro
1	1	Serviço	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE	5% sobre qualquer bem arrematado (Conforme art 24 parágrafo único Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932.)

9.2 A estimativa da contratação levou em conta o percentual praticado em contratações realizadas em outros órgãos, como municípios e tribunais de justiça citados no Estudo Técnico Preliminar, bem como Legislação Federal vigente.

9.3 No caso de não haver arremate, não haverá comissão ao leiloeiro.

9.4 O valor da comissão do leiloeiro não será dedutível do lance vencedor do leilão.

